



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de S. Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1º DE AGOSTO DE 1972.

(Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto, na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, um Crédito Suplementar, no importe de Cr. \$12.000,00 (doze mil cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente:

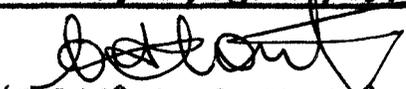
1.1 3140 - ENCARGOS DIVERSOS.

Artigo 2º - Os recursos para a cobertura do presente Crédito Suplementar, serão fornecidos pela Anulação Parcial, no importe de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), da seguinte dotação do orçamento vigente:

1.1 4200.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorocaba, 1º/agosto/1972.


(Celidônio do Monte)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

.....